

Partidos políticos não podem controlar emendas parlamentares, alerta especialista

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 27 de julho de 2026



Partidos políticos não podem assumir funções típicas do poder público nem controlar prerrogativas reservadas a deputados e senadores. O alerta é do advogado Marcelo Lima Guedes, especialista em Direito Eleitoral e ex-juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), ao analisar investigações sobre a destinação de emendas parlamentares indicadas diretamente por dirigentes partidários.

Segundo Guedes, uma operação da Polícia Federal autorizada pelo Supremo Tribunal Federal investiga a aplicação de recursos que somam centenas de milhões de reais. A justificativa atribuída aos dirigentes é a de que alguns parlamentares não mantêm relacionamento político com prefeituras, enquanto as cúpulas das legendas teriam maior interlocução com os municípios.

Partidos não podem assumir papel de

autarquia federal

Para o jurista, esse movimento retira o protagonismo de deputados e senadores, eleitos pelo voto popular, e transfere às direções partidárias o poder de decidir sobre parte relevante do Orçamento da União.

“É absolutamente inconcebível, do ponto de vista constitucional e legal, que seja normalizada essa tentativa de se atribuir um papel de autarquia federal sui generis aos partidos políticos”, afirma.

O advogado ressalta que os partidos são pessoas jurídicas de direito privado e ocupam posição essencial no sistema democrático, já que a filiação partidária é requisito para candidaturas no Brasil. As agremiações são protegidas pelo artigo 17 da Constituição Federal e regulamentadas pela Lei nº 9.096/1995, conhecida como Lei dos Partidos Políticos.

Influência das cúpulas partidárias e financiamento eleitoral

Marcelo Lima Guedes, que é ex-juiz do TER do Pará, alerta que partidos não podem controlar emendas federais nem retirar de deputados e senadores prerrogativas constitucionais ligadas ao mandato popular. Segundo ele entregar às cúpulas partidárias deliberações sobre verbas públicas ameaça a representação política, o mandato parlamentar e o voto popular.

A influência das cúpulas partidárias aumentou após o STF declarar inconstitucional, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.650, o financiamento eleitoral por empresas. Além do Fundo Partidário, as siglas passaram a receber recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, o Fundo Eleitoral.

“A União destinou mais de R\$ 4,9 bilhões ao fundo nas eleições

de 2022 e repetiu o montante para o pleito de 2026. Os valores são distribuídos entre as legendas de acordo com critérios legais, entre eles a representação partidária no Congresso Nacional.”, lembra Guedes.

Dependência financeira e o sistema político

Guedes avalia que a dependência financeira pode levar candidatos eleitos a transferir às estruturas partidárias prerrogativas pertencentes ao mandato parlamentar. Para ele, a indicação de emendas deve permanecer sob responsabilidade do deputado ou senador. Caso o congressista deixe de destinar recursos às bases, caberá aos eleitores avaliar sua atuação e representatividade.

“A mutação dos partidos em autarquias públicas provoca mais um perigoso abalo no sistema político brasileiro”, sustenta o especialista.

Na avaliação do jurista, a democracia exige legendas livres, desburocratizadas, com debate amplo e democracia interna, sem que sejam transformadas em estruturas destinadas a controlar recursos públicos como um fim em si mesmas.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 27/07/2026/14:56:37

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com